



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 15/2022 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI n°. 13.785, do Vereador Paulo Sergio Martins, que veda a contratação, em estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e em entidades de acolhimento institucional, de servidor, empregado ou prestador de serviços condenado pelos crimes que especifica (“Lei da Ficha Limpa nas Creches e Escolas”); e altera as Leis 5.088/1997 e 8.372/2014, para prever providência correlata no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Tutelar.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/10/2022
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Aguardando a inclusão na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

apto.

Jundiaí, 11 de outubro de 2022.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo